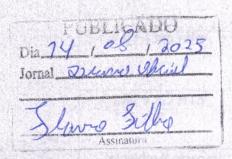


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2044/2025



"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO É A VIABILIDADE PARA **SUPRIR** NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE **MEDICAMENTOS** DA **FARMÁCIA** MUNICIPAL. **VISANDO** ATENDER **NECESSIDADE** SECRETARIA DA MUNICIPAL DE SAÚDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade para suprir a necessidade de abastecimento de medicamentos da Farmácia Municipal de Itaquiraí, destinados à dispensação para os pacientes assistidos pela Rede Pública Municipal de Saúde, em atendimento a demanda da Administração Municipal, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Itaquiraí/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

5	ervidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
---	---------	-----------	------------	------------------

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: <u>itaquirai@itaquiraí.ms.gov.br</u>/gabinete@itaquirai.ms.gov.br/comunicacao@itaquirai.ms.gov.br/Site oficial:www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

Pedritt Souza do Nascimento	10722	Secretaria Municipal de Saúde	ETP, GR e TR
Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Secretaria Municipal de Saúde	ETP, GR e TR
Franciele Coracin do Nascimento Gandolfo	11180	Secretaria Municipal de Saúde	ETP, GR e TR
Cristina Viana Sales	3105	Secretaria de Meio Ambiente	Impacto Ambiental
Vilma Angelina dos Santos	11197	Secretaria de Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Secretaria de Administração	Pesquisa de Mercado

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6°A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal n°. 5.362/2023.

Art. 7º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 12 de agosto de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL